



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 531/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 04 de novembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Vice-Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, afim de angariar recursos para esta Municipalidade, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Marcelo Jonathan da Silva Corrêa	Vice-Prefeito Municipal	770.868.482-04	Avenida Eládio Lobato– Igarapé-Miri	R\$: 700,00	R\$: 2.800,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de novembro de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Memorando nº 033/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 03 de novembro de 2022.

Ao:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo mencionado, para viagem ao congresso nacional, onde o mesmo irá em buscar de emendas parlamentares para o município, principalmente na área da saúde, no período de 07 a 10 de novembro do ano em curso, em Brasília.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF/RG</b>	<b>Endereço</b>
Marcelo Jonathan da Silva Corrêa	Vice-Prefeito Municipal	770.868.482-04-91/2541509/SSP-PA	Av. Eládio Lobato, 73 – Cidade Nova

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal